



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GIRUÁ
“CAPITAL DA PRODUTIVIDADE”
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 2.413/2026

DE 25 DE JUNHO DE 2026.

**DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE EXPEDIENTE DA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL NO DIA DE
REALIZAÇÃO DO JOGO DA SELEÇÃO BRASILEIRA
DE FUTEBOL NA COPA DO MUNDO DE 2026.**

DARI PAULO PRESTES TABORDA, Prefeito Municipal de Giruá, localizado no Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que, no horário da realização do jogo disputado pela Seleção Brasileira, todas as atenções estarão voltadas para esse evento e que estes se realizarão em horário de expediente;

CONSIDERANDO, ainda, que a exemplo das demais categorias profissionais, o funcionalismo municipal merece a oportunidade de acompanhar os jogos em que a Seleção Brasileira participar.

DECRETA

Art. 1º- Fica estabelecido, em caráter excepcional, que, no dia 29 de junho de 2026, em virtude da realização de jogo da Seleção Brasileira na Copa do Mundo FIFA 2026, o expediente das Repartições Públicas Municipais ocorrerá em turno único, no horário compreendido das 7h30min às 13h , excetuando-se os serviços vinculados à Secretaria Municipal de Saúde, que serão mantidos em seu horário normal de funcionamento.

Art.2º - Caberá às autoridades competentes de cada Secretaria Municipal fiscalizar o cumprimento das disposições deste Decreto.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GIRUÁ
“CAPITAL DA PRODUTIVIDADE”
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Art. 3º - Na hipótese da Seleção Brasileira passar para as próximas fases, o horário de expediente será definido posteriormente, através de decreto, no que couber.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GIRUÁ (RS), EM 25 DE JULHO DE 2026, 71º ANO DA EMANCIPAÇÃO.

DARI PAULO PRESTES TABORDA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se no Mural da Prefeitura

JULIANA ROSA SCHNEIDER
Secretária Municipal interina de Administração
Portaria nº 25.496/2026

Publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Giruá, Imprensa Oficial do Poder Executivo – LM nº 7.188/2022, no dia 25 de junho de 2026.